



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 272/2019– UCCI/PMJ**

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	018/2019 – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	038/2019.
PREGÃO PRESENCIAL	20190104001
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SEMED.
CONTRATADA	IVO S. ALVES - ME
VALOR GLOBAL	R\$ 41.200,00 (QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA	06/06/19 a 06/06/20.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Observou-se que:

- ✓ O contrato **NÃO** está assinado em todas as páginas.
- ✓ No contrato há um erro na ordem das **cláusulas**, sendo que não inclui *as cláusula décima primeira e décima segunda*.
- ✓ O extrato do contrato não consta publicação em Diário Oficial, somente no Mural da Secretaria Ordenadora, Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará-FAMEP e site da Prefeitura.
- ✓ Observou-se que as páginas não estão carimbadas e rubricadas somente pelo ordenador.

Juruti (PA), 29 de julho de 2019.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019